

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 12.02. 2014

**ASSUNTO:** Relatório Anual de Atividades 2012 – Programa de Apoio aos Hospitais

**ENTIDADE:** Hospital São Lucas

**PARECER Nº:**

**09/13**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida não estava completa e foi aberto expediente de nº 001.004537.13.0, para que fossem complementadas as informações por parte da SMS. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de Relatório de Atividades do ano de 2012 do Hospital São Lucas, que compõe a Prestação de Contas de recursos do programa estadual de Apoio aos Hospitais vinculados ao SUS.
2. O Hospital recebe recursos do programa estadual, valor básico, bem como na Linha de Atenção Gestante de Alto Risco e Recém Nascido de Alto Risco.
3. Por demanda do CMS/POA, que questionou a forma de prestação de contas dos recursos estaduais repassados diretamente aos Hospitais, foi emitida Portaria SES/RS nº 84/2012, que definiu que os recursos referentes aos Hospitais contratualizados pelo gestor municipal, serão repassados aos FMS, bem como alterou o item 12 do Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008, que instituiu o referido programa, definindo que o relatório de atividades deve ser aprovado pelo CMS e pela CPAC do Hospital.
4. O relatório do Hospital São Lucas não veio acompanhado de ata com aprovação do mesmo pela CPAC referente ao ano de 2012. A SMS incluiu relatórios da CPAC de 2012, porém todos sem assinaturas dos seus membros, o que demonstra que a Comissão efetivamente não havia se reunido naquele ano. A SMS também incluiu os relatórios da CPAC de 2013, que estão devidamente assinados pelos seus componentes, e onde constam diversas considerações tanto positivas quanto problemas relacionados às metas e indicadores pactuados pelo Hospital.
5. Considerando que a partir de 2014 os recursos referentes a esses incentivos estaduais estarão compondo o teto financeiro do Hospital, e que a CPAC deverá acompanhá-los ora em diante, a SETEC considera que a avaliação deverá se dar no correr do ano de 2014.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica